



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2017

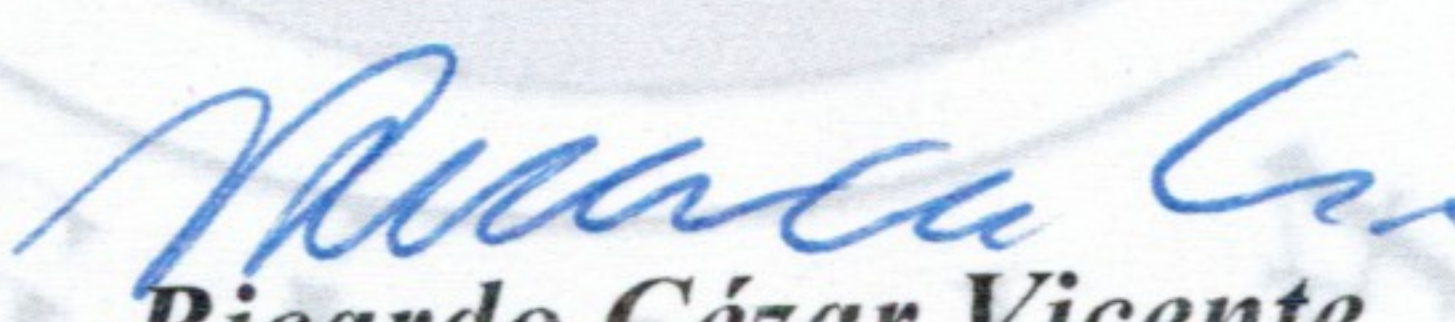
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE ESTE REVITALIZE A ÁREA EM TORNO DO LAGO MUNICIPAL DE GÁLIA/SP PARA FINS DE LAZER.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, possa promover a revitalização do entorno do Lago Municipal, mais especificamente à Avenida José Bassan Filho e o Parque Infantil ao lado do CCI, pois tais locais podem ser mais bem aproveitados para o lazer da população galiense, onde se diga de passagem carecem de locais apropriados para tanto.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2017.

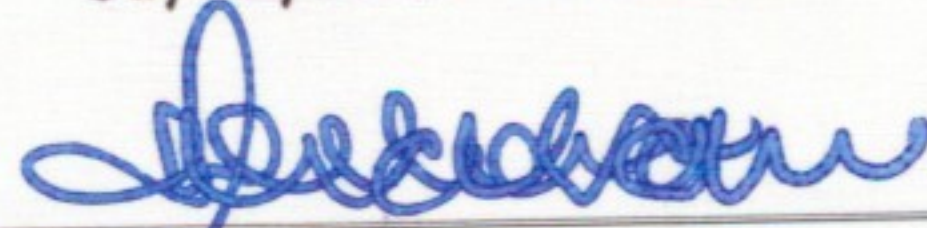

Ricardo César Vicente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1813
10/02/2017 09:25:00



DEBORA ALMASAN PIRES